

DECRETO Nº 6083/87
de 04 de setembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 565 de 04/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
323.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços - AIS	
9.20 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00 - 03070202.12	Junta Municipal de Recursos	
11.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	116.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços - AIS	
9.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00 - 03070202.12	Junta Municipal de Recursos	
11.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
11.00 - 03070202.16	Serviços Técnicos Especializados	
11.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

cont. Decreto nº 6083/87 - fls. 02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

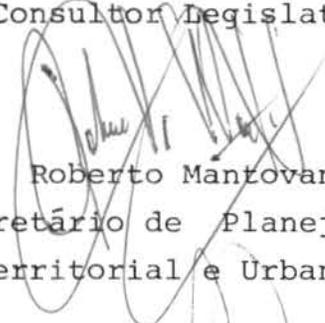
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de setembro de 1987.



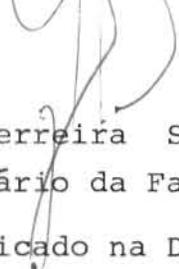
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

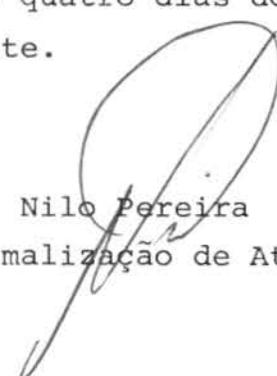


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de setem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Nilo Pereira
Formalização de Atos